

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Aminadabe Gomes de Moraes Nakamura	Técnico Desportivo – 20 horas - PSS	2023/2024	15/04/2024 (dez dias)	a	24/04/2024
Cristina Maria Reinehr	Zeladora	2022/2023	22/04/2024 (dez dias)	a	11/05/2024
Tania Sbabo Jank	Técnico em Vigilância Sanitária	2022/2023	16/04/2024 (quinze dias)	a	30/04/2024
Valmir Pedro Paetzold	Motorista	2023/2024	24/04/2024 (quinze dias)	a	08/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal